



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 027- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024-2025
18-08-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dezoito do mês de agosto do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 029/2025– Sessão ordinária do dia 11/08/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem Nº039/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei Nº024/2025, que institui o Conselho Municipal de Esporte do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
Mensagem Nº040/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei Nº025/2025, que institui o Fundo Municipal para o Esporte no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo Nº006/2025.	Vereador Luiz André Moreira.	Encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo Nº006/2025, que declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária Nova Canaã.
Parecer Nº039/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/2025.
Parecer Nº040/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025.
Parecer Nº041/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, com ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2025.
Parecer Nº042/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Parecer Nº043/2025	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025.
Parecer Nº023/2025.	Comissão Economia, Finanças Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº013/2025.
Parecer Nº024/2025.	Comissão Economia, Finanças Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº022/2025.
Parecer jurídico Nº001/2025	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Nº021/2025.
Parecer jurídico Nº002/2025	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Nº 022/2025.
Parecer jurídico Nº003/2025	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Nº023/2025.
Parecer jurídico Nº004/2025	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Complementar Nº013/2025.
Parecer jurídico Nº005/2025	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela violação do presente projeto de lei a Legislação Federal e constitucional.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e dá outras providências.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROJETO DE LEI Nº 021/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029.

PROJETO DE LEI Nº 022/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS - Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 023/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2025”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de agosto de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente